

## RECUPERAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL DO PARANÁ

### *HISTORICAL DOCUMENT COLLECTION RESTORATION IN PARANÁ'S PRISON SYSTEM*

**Submetido em:** 19/01/2023 - **Aceito em:** 20/07/2023

EDEVALDO MIGUEL COSTACURTA<sup>1</sup>

---

#### RESUMO

Este estudo de caso abordará o trabalho de preservação e valorização da história do Sistema Penal do Estado do Paraná aliado às ações de capacitação de indivíduos privados de liberdade, realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário (ESPEN), para prepará-los para sua reinserção na sociedade. Forneceremos um panorama do surgimento do Acervo Histórico do Sistema Penitenciário do Paraná, a natureza e importância de sua documentação e a conexão com a ESPEN, além do canteiro de trabalho relacionado a ele e a qualificação ímpar oferecida para trabalhar ali. Ao juntar duas necessidades: a preservação do acervo como memória e a criação de oportunidade de trabalho para os detentos, abordaremos a conexão da iniciativa à atividade fim da ESPEN, que é fomentar o aprendizado. Ao final, analisaremos os resultados até o momento como referência de estudo para investigações futuras.

**Palavras-chave:** Acervo histórico penitenciário. Canteiro de trabalho. Aprendizado.

---

#### ABSTRACT

*This case study will address the work of preserving and valuing the history of the Penal System of the State of Paraná, combined with training actions for individuals deprived of liberty, carried out by the Penitentiary Training and Improvement School (ESPEN), to prepare them for their reinsertion in society. We will provide an overview of the emergence of the Historic Archive of the Penitentiary System of Paraná, the nature and importance of its documentation and the connection with ESPEN, in addition to the worksite related to it and the unique qualification offered to work there. By joining two needs: the preservation of the collection as a memory and the creation of job opportunities for the inmates, we will address the connection of the initiative to ESPEN's core activity, which is to encourage learning. In the end, we will analyze the results so far as a study reference for future investigations.*

**Keywords:** *Historical collection. Penitentiary worksite. Apprenticeship.*

<sup>1</sup> Servidor da ESPEN/PR desde 2003, respondeu pela Direção durante o período de 2014 a 2018. Atualmente ocupa a coordenação de EAD da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário - ESPEN/PR e Responsável pelo Acervo Histórico do Sistema Penitenciário do Paraná. Graduado em sistemas de Informação pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná (FESP) e no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Paraná, possui especialização em Gestão do Conhecimento, da Informação e da Tecnologia pela PUC-PR e o curso de Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP. **E-MAIL:** emcostacurta@gmail.com. **ORCID:** <<https://orcid.org/0009-0003-8789-9783>>.

## INTRODUÇÃO

O Sistema Penitenciário do estado do Paraná teve início em 1908 com a instalação da primeira unidade prisional, a Penitenciária do Estado, até hoje em atividade com o nome de Penitenciária Central do Estado. O natural desenvolvimento urbano e da sociedade e suas conseqüentes mazelas, fizeram com que, posteriormente, outras unidades penais fossem criadas.

Mais de 110 anos depois, restam apenas memórias daquele primeiro período, em forma de mobiliário, ferramentas, utensílios e, principalmente, documentos históricos. Nem sempre tendo sua integridade garantida, preservados nas mais diversas condições, muitos deles sobreviveram ao tempo. Outros foram recriados através de registros documentais ou fotografias de época, a fim de que a sua história fosse recontada.

Portanto, com o intuito de, inicialmente, reafirmar a identidade profissional do servidor do sistema penitenciário do estado, em 2004 teve início o projeto para a criação de um Museu Penitenciário, resgatando tais itens históricos e os agrupando e acondicionando em locais apropriados, a fim de dar-lhes o devido tratamento. Para isso realizaram-se pesquisas no Arquivo Público do Estado, no Museu Paranaense – MUPA e em documentos do Departamento de Polícia Penal – DEPEN.

Tendo em vista que um museu, por definição, é uma instituição responsável por representar a realidade sociocultural de um grupo, o principal objetivo do trabalho consistia na preservação, divulgação e compartilhamento com a sociedade do maior número possível de dados relativos às práticas penitenciárias, desenvolvidas no exercício profissional, no interior das unidades prisionais ao longo de mais de um século de existência. Além disso, almejava-se promover o conhecimento das atividades penitenciárias, minimizando assim preconceitos sociais tanto para com o indivíduo preso quanto para com o servidor penitenciário.

A fim de abrigar o acervo existente, o então Departamento de Execução Penal cedeu um espaço nas dependências da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI, na cidade de Piraquara, bem como determinou seu gerenciamento à Escola de Serviços Penais do Paraná – ESPEN, que mais tarde se tornaria a atual Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN. Assim, em 2013 a ESPEN assumiu, através da Resolução nº 395/2013-GS/SEJU, a responsabilidade por todas as ações relativas ao acervo histórico, dando início a um tratamento mais adequado e seguro de manutenção e recuperação.

Agregando-se à coleção original réplicas de utensílios e peças de época, como carro condutor de presos de tração animal, dos anos 1900, e carteiras escolares antigas, o acervo passou a exigir uma melhor e maior estrutura, além de apoio profissional, o que foi obtido junto ao Museu Paranaense,

a fim de orientar sobre o correto manuseio de tais objetos e documentos centenários que retratam o dia a dia do trabalho dentro dos presídios ao longo da execução das penas.

Foram realizados trabalhos de restauração e limpeza e organização do acervo e, sendo atualmente um museu um espaço que extrapola o modelo tradicional de uma instituição entre paredes e abrange o seu território numa interação do patrimônio com a comunidade local, mostras e exposições também foram realizadas ao público do sistema prisional. Da mesma forma, visitas de faculdades de cursos de direito e história começaram a ser agendadas, dando início, assim, ao contato da sociedade com essa parte da história paranaense.

Entretanto, uma categoria dessa coleção histórica necessitava de atenção ainda mais especializada. Trata-se do acervo documental composto por livros de registros de presos do período de 1909 a 1927 e prontuários dos internos de 1927 até os anos 1970. Pilhas de documentos formadas por aproximadamente 600 mil folhas aguardavam o momento de ressurgirem, renovadas e acomodadas em seu devido lugar para, posteriormente, virem à luz do público.

Com base na importância de se discutir e afirmar o papel social de museus e acervos e frente à necessidade de implementar um trabalho de recuperação dos documentos que compõem esse acervo histórico do sistema prisional do Paraná, em 2015 decidiu-se vincular o projeto à premissa básica da execução penal: a recuperação do apenado e seu retorno à sociedade. Para executar a atividade de recuperação foi, portanto, criado um canteiro de trabalho com as detentas do Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba – CRAF, com o apoio da Divisão de Qualificação e Produção do DEPEN e em parceria com o Museu Paranaense.

Neste estudo detalharemos o Projeto de Recuperação do Acervo Documental Histórico do Sistema Prisional do Paraná através da criação de canteiro de trabalho específico, à luz da lei de execuções penais e da museologia social, suas etapas e áreas envolvidas, além da qualificação ímpar necessária, e fornecida, para seu desenvolvimento. Abordaremos ainda os resultados obtidos até o momento, as dificuldades encontradas e as considerações para desenvolvimentos futuros do próprio canteiro de trabalho e de projetos semelhantes que possam vir a ser implementados. Afinal, tais documentos contam a história do cárcere ao longo dos anos, tornando-se um elemento que ainda poderá influenciar a história que se segue. Da mesma forma, sendo a educação a atividade fim das Escolas de Formação Penitenciária, almeja-se fomentar práticas relativas a ela no sistema penitenciário como um todo.

## 1. A ORIGEM DO ACERVO DOCUMENTAL HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL DO PARANÁ

Historicamente, o Brasil, em todo o processo de sua formação, seja no aspecto das leis, arquitetura, cultura ou religião, tem origens no velho continente europeu, passando pelos reinos da Holanda, Espanha, Portugal, Inglaterra, França e Áustria, seja pelos laços familiares reais ou pela força de domínio. Portanto, não há como negar as semelhanças na formação de nossas províncias, freguesias e vilas, remanescentes até os dias de hoje e representadas nas leis e em outras manifestações, adaptadas ao longo do tempo.

No Paraná esse legado também permanece, sendo relevante a preservação de sua memória, através do considerável acervo que relata a história do homem encarcerado e as práticas penitenciárias, devendo ser estudada sem preconceito e igualmente refletida, no sentido da correção dos rumos da história pessoal e social. A fim de situar historicamente o que nos referimos por Sistema Prisional do Estado, abaixo descrevemos os principais fatos documentais relativos à sua fundação.

Em função da não existência de um local adequado onde se pudessem alojar os presos condenados da justiça curitibana à época, no ano de 1721, como Corregedor da promovida Vila de Curitiba, o ouvidor, Rafael Pires Pardiniho, determinou em sua primeira correição "... que os juízes e oficiais da Câmara disponham fazer-se o mais breve que puder, casas para o Conselho e cadeia, pois não é decente que esteja nesta Vila já há tantos anos, e conservem outros mais sem as ter" (PRÁ, 2009, p.21).

Com o passar dos anos as cadeias tornaram-se construções antigas e sem as mínimas condições de higiene e habitabilidade, sendo frequentes as rebeliões e fugas. No Relatório apresentado em 31 de janeiro de 1880, ao Presidente da Província do Paraná pelo Chefe de Polícia, Luiz Barreto Correa de Menezes, é mencionada a necessidade de um novo ambiente de cumprimento de pena: "É tempo de pensarmos, pois, em estabelecer um novo regime penitenciário, de acordo com as exigências do século, e com os dictames mesmo de nossa bem inspirada lei fundamental" (RELATÓRIO, 1880).

Desta forma, os primeiros esforços para se criar um estabelecimento penal que atendesse às necessidades de então começaram em meados de 1853, com a destinação de recursos para tal construção. No entanto, somente nove anos depois da Proclamação da República, em 23 de setembro de 1908, nasceria a primeira penitenciária do Paraná.

A história da criação da Penitenciária do Estado do Paraná confunde-se, em seus primeiros anos, com a história do hospício Nossa Senhora da Luz. Isso se deve ao fato de ambos tinham, conforme pensamento da época, necessidades de instalações físicas semelhantes.

Até o início do século XX, acreditava-se que os indivíduos com doenças mentais se alienavam de sua verdadeira natureza, por isso eram chamados alienados e quem os tratava, alienista. Acreditava-se também que necessitavam viver isolados da sociedade. Segundo Goffman (GOFFMAN, 1974, pg. 15-22), as instituições totais se caracterizam por serem estabelecimentos fechados que funcionam em regime de internação, onde um grupo relativamente numeroso de internados vive em tempo integral e, em contrapartida, uma equipe dirigente exerce o gerenciamento administrativo da vida na instituição.

Sendo, portanto, preocupação de saneamento, a construção de um edifício próprio para abrigar e tratar os alienados, ou seja, os doentes mentais de Curitiba, deu-se por iniciativa e determinação do emérito senador, monsenhor Alberto José Gonçalves, provedor da Santa Casa de Misericórdia, que deu início à obra em 1896. A construção de tal instituição total foi de fundamental importância, pois separava os alienados dos presos, uma vez que aqueles eram anteriormente colocados junto com os apenados, impossibilitando um tratamento adequado a ambos internos. Inaugurado em 1903, o hospício permaneceu naquele local até 1905 quando, por meio de uma permuta com o Estado, este assumiria o edifício em troca da construção de nova sede, em área mais ampla, em um prazo de 16 meses (MPPR, 2019).

A Lei nº 808 de 05 de maio de 1908, no seu Artigo 11, bem como os parágrafos 1º e 2º, publicada pela Secretaria de Estado dos Negócios de Finanças, Comércio e Indústrias, no Livro de LEIS página 78, disponível no Arquivo Público do Paraná<sup>2</sup>, definem que

“Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o regimen penitenciário no Estado, organizando-o de acordo com o systema mais conveniente ao nosso meio e adaptando o prédio que servio para o Hospicio de Nossa Senhora da Luz, hoje de propriedade do Estado, de fórma a que possa nelle ser installado o respectivo serviço”

Assim, no à época longínquo bairro do Ahú em Curitiba, estaria oficialmente criada a Penitenciária do Estado através do Decreto de nº 564 assinado pelo então Presidente do Estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva, sendo esses, portanto, o evento e a data adotados pelo Sistema Prisional do Paraná como marco zero do sistema penitenciário do estado.

Mais de um século depois de sua criação, iniciou-se o processo de seu resgate histórico, com os primeiros trabalhos de levantamento e coleta de acervo, documentos, peças de época e informações, até então guardados em prateleiras esquecidas, ou na memória de alguns poucos servidores que ouviram as histórias do cárcere contadas como entretenimento.

2 Material disponibilizado pelo Arquivo Público do Paraná apenas para consulta no local.

Dada a indicação da então Escola de Serviços Penais como responsável pela manutenção e organização do Museu Penitenciário, e após o trabalho de separação e catalogação do acervo de peças e fotografias, deu-se início ao esforço de recomposição do acervo documental, uma vez que tais documentos se encontravam distribuídos em diversas salas, de edifícios diferentes, dentro do Complexo Penitenciário de Piraquara.

Somente após a recomposição do acervo foi possível precisar quantidade de documentos existentes, impressionando tanto pelo volume, como, proporcionalmente, por seu precário estado de conservação. Camadas de pó e toda a sorte de sedimentos cobriam uma considerável parcela da coleção.

Após a identificação, separação, traslado e acomodados os documentos em um único local, a primeira sede do museu, verificou-se que sua composição era, na totalidade, de documentação relativa à execução da pena de presos, distribuída em dois conjuntos: 83 livros de registros e um grande número de prontuários, sequencialmente numerados.

Figura n.1 - Documentos aguardando tratamento



Fonte: Canteiro de Recuperação de documentos da ESPEN.

Os livros apresentam registros de presos que ingressaram na penitenciária entre 1909 e 1970. Cada registro é composto por um prontuário com, em média, nove folhas, além de capa e contracapa, ou seja, onze itens. Os prontuários são formados por capa e contracapa, folha com dados gerais, guia para cumprimento da pena, onde é apresentado o histórico da condenação do preso, folhas de registro de trabalho, enfermidades, comportamento carcerário, entrevistas e guias de transferências.

Recomposto o acervo documental e determinada a premente necessidade de intervenção especializada para sua manutenção, iniciou-se o estudo

para a criação de uma equipe de trabalho específica para a recuperação da documentação. A partir daí surgiu a possibilidade de aliar tal necessidade ao propósito da execução penal: a recondução do indivíduo privado da liberdade ao convívio da sociedade através do trabalho.

## **2. CANTEIROS DE TRABALHO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARANÁ**

As ações de um governo, seja qual for sua linha política ou ideológica, possuem, necessariamente, “um sistema de decisões públicas... que mantém ou modificam a realidade de um ou vários setores da vida social” (SARAIVA, 2007, p.69). Assim, visando atender às expectativas da sociedade em geral, independente do segmento ou faixa econômica em que se situa, esperam-se resultados que influenciem positivamente a vida dos cidadãos.

Portanto, a grande característica dessas ações é o poder de transformação que possuem, conforme os cenários existentes, que, uma vez identificados, interferem na formulação da política pública (SLONIAK, 2015, p.131). Nesse contexto insere-se um ambiente extremamente peculiar, o sistema prisional e seus processos e atores específicos, que também necessitam de políticas públicas de transformação.

A Lei de Execuções Penais (Lei 7.210), de 1984, dispõe em seu Artigo 1º: “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984).

Ela, portanto, garante direitos às pessoas privadas de liberdade, direitos esses que as auxiliarão a cumprir a pena que lhes foi imposta de forma que, ao final, estejam em condições de reingressar à sociedade e ocupar seu espaço como qualquer outro cidadão. A lei é vigente, deve ser cumprida, e os mecanismos que a inserem no ambiente prisional precisam ser constantemente ajustados por meio das políticas públicas de atendimento a essas pessoas.

O trabalho é um desses direitos, o qual confere “um papel importante no senso de identidade, autoestima e bem-estar psicológico de uma pessoa, portanto, ele é a característica central e definidora da vida da maioria dos indivíduos” (BRASIL, 2021).

Atividades laborais dentro de ambientes de encarceramento foram utilizadas desde a história antiga, seja como forma de punir, ou simplesmente eliminar o ócio. As diversas reformas ocorridas no sistema prisional foram, aos poucos, fazendo com que o trabalho tivesse papel fundamental no processo de ressocialização, tanto através do natural afastamento das influências criminais da prisão, quanto por tornar-se meio de sustento do indivíduo para si, ao sair da prisão, ou para a família, durante o cumprimento da pena.

No sistema penitenciário do Paraná, o primeiro registro oficial de atividade laboral surge com o regulamento da Penitenciária do Estado<sup>3</sup>, de 1909, através dos seus artigos:

Artigo 96. Na Penitenciária se estabelecerão oficinas cujo trabalho ou industria reuna essencialmente as condições seguintes:

- I. Ser de fácil e curta aprendizagem,
- II. Ser isento de qualquer causa de insalubridade.
- III. Ser o mais productivo. (...)

Artigo 98. O trabalho começará de manhã em todas as oficinas, meia hora depois do toque do despertar.(...)

Artigo 102. Introduzidos os condemnados nas oficinas á vóz do respectivo mestre, tomarão os lugares que lhes estão designados, e dahí só poderão sahir ao toque (do almoço, jantar e seia).

Inúmeras foram as políticas públicas voltadas ao trabalho, mais recentemente, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI (BRASIL, 2007), em 2007, que implementou as ações voltadas para a educação do preso e a criação de oficinas industriais dentro das unidades penais, como costura industrial, costura de bolas e serigrafia.

O Programa Nacional de Modernização do Sistema Penitenciário, de 2011, embora voltado principalmente para a construção de cadeias públicas, destinou parte de seu esforço para a criação de colônias penais. Nesse mesmo ano foram criados o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico - PRONATEC e o Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP. O primeiro com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológico à população brasileira em geral, política essa levada também ao interior das unidades prisionais. Já o PROCAP tinha seu foco totalmente voltado à pessoa privada de liberdade, com a finalidade de implementar oficinas específicas de atividade laboral dentro das unidades prisionais de todo o país (SLONIAK, 2015).

.No decorrer dos anos subsequentes outras ações e planos nacionais e estaduais com o foco no trabalho foram implementadas como forma de ampliar o nível de atendimento e espaços laborais foram criados para oferecer cada vez mais e melhores oportunidades àqueles que cumprem a pena.

Aos espaços laborais dentro das unidades prisionais chamamos “canteiro de trabalho”. São espaços internos ou externos, de participação do Estado ou entidades civis, por meio de convênios ou parcerias. Basicamente, os canteiros de trabalho dividem-se em<sup>4</sup>:

- 3 Documento histórico disponível para consulta no Arquivo Público do Paraná. Uma cópia digitalizada faz parte do Acervo Histórico do sistema Penitenciário do Paraná.
- 4 Plano desenvolvido a pedido do Ministério da Justiça para a composição de um Plano Nacional. Foi encaminhado em 2019.



- Canteiros de produção: administrados pela unidade penal e com serviços ou produtos voltados ao benefício do próprio preso.
- Canteiros de manutenção: administrados pela unidade penal e com serviços voltados à manutenção da unidade penal.
- Canteiros de artesanato: possuem resultado econômico e podem ser administrados pela unidade penal ou em parceria com empresas conveniadas.
- Canteiros de empresas cooperadas: produção interna ou externa, operacionalizada mediante condições previamente acordadas através de convênios entre Estado e empresas da iniciativa privada.
- Canteiros de monitoração eletrônica: produção externa, em que a pessoa cumpre a pena utilizando tornozeira eletrônica. Possui um perímetro de circulação, geralmente da casa da pessoa ao seu local de trabalho, que pode ser um órgão público ou uma empresa privada.

Cada unidade penal, e cada estado, possuem os mais diversificados canteiros de trabalho de acordo com sua disponibilidade de estrutura, destinação e mão de obra. Em comum, o fato de que todos abrem uma possibilidade de qualificação à pessoa privada de liberdade, seja apenas para auxiliá-la durante o cumprimento da pena, seja para que uma recolocação no mercado de trabalho possa ser alcançada por ela após o tal cumprimento.

De acordo com o Plano Estadual de Trabalho e Renda no Âmbito Prisional do Estado do Paraná, os mais comuns canteiros de trabalho tendem a ser os de Artefatos de Concreto / Blocos / Tijolos, Padaria e Panificação, Corte e Costura, Gráfica, Artesanato, Marcenaria, Serralheria, Metalúrgica, Tapeçaria, Reciclagem de Pneus, Calçados, Montagem de Componentes Eletrônicos, Serviços Gerais e Canteiros Internos.

Todos atendem às legislações vigentes e possibilitam aos presos um ganho monetário para si e seus familiares, durante o cumprimento da pena, por meio de poupança a lhes ser entregue ao final da pena ou durante a mesma, para a manutenção de seus familiares, ou para manterem-se durante o cumprimento com o uso de tornozeira eletrônica. Para todos os canteiros conveniados o valor da remuneração é de um salário mínimo, mais custo de transporte (no caso dos presos monitorados) e remição da própria pena (um dia de pena por 3 dias de trabalho).

### **3. CANTEIRO DE TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL HISTÓRICO DO SISTEMA PRISIONAL DO PARANÁ**

A doutora em Museologia e Patrimônio e historiadora Inês Cordeiro Gouveia define a Museologia Social como sendo

“...um movimento que envolve vários campos de conhecimento e prática social, acadêmicos ou não. Sintetiza-se na ideia de que os mecanismos de valorização da memória e das ações de preservação tenham como prioridade a busca pelo direito à diversidade, à dignidade humana, o respeito e os princípios de liberdade” (GOUVEIA, 2020).

Baseados nesse conceito moderno de museu integral, que proporciona à comunidade uma visão de conjunto de seu meio material e cultural, e frente à necessidade de implementar um trabalho de recuperação dos documentos que compõem o acervo do sistema prisional do Paraná, em 2015 decidiu-se, portanto, vincular o Projeto de Recuperação de Documentos Históricos do Sistema Prisional do Paraná à premissa básica da execução penal: a recuperação do apenado e seu retorno à sociedade.

Buscou-se, assim, atender às duas necessidades fundamentais da pessoa que cumpre uma pena por monitoração eletrônica, a de manter-se a si mesmo com uma renda e o de cumprir a pena fora do alcance dos olhos da criminalidade, oferecendo a vantagem de um ambiente de trabalho diferenciado e não massivo, que possibilita ampliar a empregabilidade após o cumprimento da pena. remuneração estabelecida foi de um salário mínimo e auxílio transporte, além da remição da pena, conforme legislação vigente. Aliado a isso está o valor imaterial relativo à característica ímpar do canteiro de trabalho: a oportunidade de capacitação diferenciada para vir a atuar em museus, ateliês, empresas privadas mantenedoras de acervos históricos, além de despertar o interesse pelo desenvolvimento educacional através de futuros cursos técnicos e graduações na área.

Objetivando, portanto, a associação do projeto à comunidade e ao patrimônio e após estudos e discussões sobre os procedimentos legais, logísticos e de implementação, decidiu-se pela capacitação profissional e oferta da oportunidade de trabalho às das apenadas do regime semiaberto, pelo fato delas desempenharem bem funções análogas, sendo naturalmente competidas em atividades manuais e que requerem maior concentração e atenção aos detalhes.

A fase seguinte foi a seleção das apenadas com o perfil desejado para a atividade: ensino médio completo, comportamento carcerário exemplar, ausência de envolvimento em situações críticas nas unidades pelas quais passaram, interesse pela atividade, dedicação e tempo de pena relativamente longo a ser cumprido. Para a criação desse canteiro de trabalho contou-se, portanto, com o fundamental apoio da Divisão de Qualificação e Produção do DEPEN e do Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba – CRAF, que realizou tal seleção através de entrevistas, conforme os critérios estabelecidos.

O trabalho teve início no mês de março de 2016 e uma vez selecionadas as detentas, outro relacionamento de longa data foi reativado, desta vez com o Museu Paranaense - MUPA.

Existente desde 2008, a parceria entre a ESPEN e o Museu Paranaense beneficia ambas as partes, tendo inclusive alguns móveis e documentos do sistema penitenciário sido disponibilizados para o acervo do Museu Paranaense. Em contrapartida, o MUPA contribui com a restauração de peças e na identificação, avaliação e datação histórica de itens.

Sendo a educação a atividade fim das Escolas de Serviços Penais, alinhada à missão do sistema penitenciário que é a ressocialização do indivíduo privado de liberdade, a primeira apenada selecionada para trabalhar no projeto de Recuperação de Documentos Históricos do Sistema Prisional do Paraná passou, portanto, por um treinamento intensivo específico, de 16 horas, realizado nas instalações do Museu Paranaense.

Nele obteve capacitação ímpar para uma nova profissão e foi orientada pela própria responsável pelo laboratório de conservação e restauração do MUPA quanto à importância e natureza do trabalho, o tipo de material a ser utilizado e o minucioso e demorado processo necessário para a recuperação dos mais de 20 mil prontuários de presos que passaram pelo sistema prisional desde 1909.

A formação foi realizada em períodos distintos a fim de oferecer conteúdo e técnicas que fossem aplicadas progressivamente. Posteriormente, essa capacitação fornecida pelo Museu Paranaense foi multiplicada e outra detenta treinada para também exercer a atividade, na intenção de, no futuro, formar-se uma equipe que atuasse diretamente na conservação e catalogação do acervo, um patrimônio e memória que é de todos.

Para o treinamento e início dos trabalhos foi feita a aquisição dos materiais necessários:

- Luvas, óculos de proteção e máscara descartáveis, tesoura, estilete, trinchas de diversos tamanhos, lixas finas, flanelas, régua de metal de até 1 metro
- Papel japonês de coloração branca (natural) utilizado para restauração de obras raras, gramatura 9g/m<sup>2</sup>, ph neutro, dimensões: comprimento 91 cm, largura 61 cm por folha, em embalagem com proteção da ação da umidade.
- Papel cartolina branco, 270 gramas, com reserva alcalina, resistente a fungos, bactérias e intempéries.
- CMC Carboximetilcelulose, um polímero derivado da celulose, solúvel em água, tanto a frio quanto a quente, que forma tanto soluções quanto géis para diversos tipos de produtos industriais. É utilizado em papéis para origami e em processos de restauração e conservação

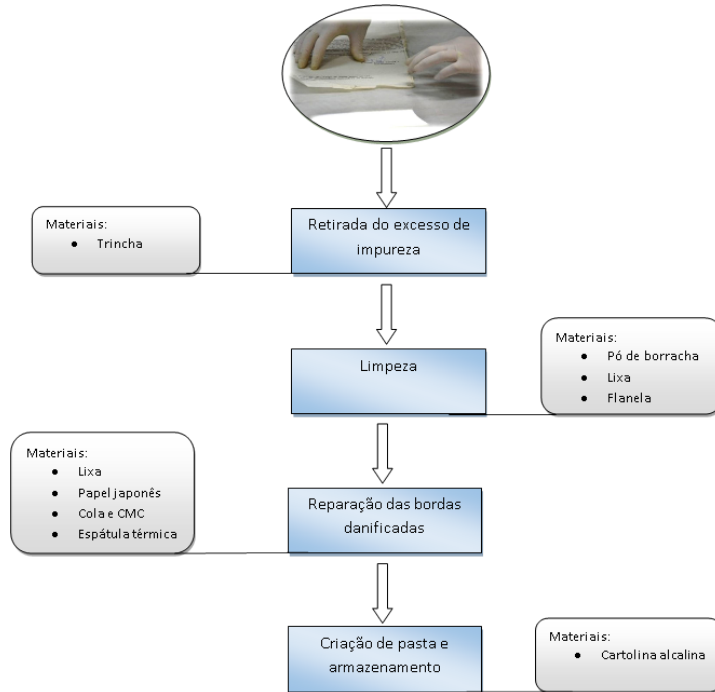
de livros. Auxilia também no retardamento da secagem e na viscosidade, sendo ideal para se misturar à cola em ambientes muito secos.

- Cola branca, pó de borracha plástica branca, espátula térmica e demais materiais de escritório.

Para esse meticuloso trabalho há um processo que deve ser seguido à risca, visando sempre o melhor resultado possível. Inicia-se a recuperação do documento histórico fazendo-se a preparação da folha a ser trabalhada, retirando-se o excesso de impurezas com uma trincha, passando-a pelo documento de cima para baixo, seguida da higienização, utilizando-se uma lixa fina e flanela. Em seguida é feita a retirada das bordas defeituosas com uma lixa fina e feita a reconstrução dessas bordas com papel japonês gramatura 9, colando-se um pedaço do tamanho da área defeituosa, com uma mistura de cola e CMC Carboximetilcelulose. Essa colagem é seca utilizando-se a espátula térmica. O uso do papel japonês deve ser, necessariamente, nessa gramatura específica, pois, por ser resistente e fino, permite a reconstrução da borda danificada de uma forma discreta, mantendo visível a escrita, conforme o conteúdo inserido, se à caneta ou máquina de escrever, tamanho e intensidade da fonte e da tinta, além de permitir suaves dobras, sem danificar o documento.

Dependendo da quantidade de impurezas e da espessura do papel, usa-se pó de borracha, espalhando-o em quantidade sobre o documento (folha avulsa ou solta) para que as impurezas saiam com ele, assim passa-se suavemente sobre o volume uma gaze ou flanela. O uso de máscara, óculos de proteção e luvas descartáveis é obrigatório em todas as etapas do processo, tanto para a proteção da restauradora quanto para se evitar danificar ainda mais o documento. Após período de secagem, o prontuário do preso é reordenado e acomodado em pastas feitas com cartolina branca, 270 gramas, alcalina. O recorte da pasta é feito de acordo com a espessura do prontuário, contendo quatro abas que se posicionam uma sobre a outra, garantindo 100% de proteção do documento.

Figura n. 1 - Diagrama do Processo de Restauração de Documentos



Fonte: Elaborado pelo autor.

Apresentamos neste estudo o material e procedimentos básicos para a operação deste canteiro especificamente, pois a quantidade de técnicas e materiais utilizados em trabalhos de recuperação e restauro são inúmeros e aplicados das mais diversas formas de acordo com o que se deseja e o tipo do material danificado. Porém, o que foi utilizado no projeto é o adequado para que os documentos tenham condições de se manterem por muito mais tempo do que se estivessem apenas acomodados em prateleiras e caixas-arquivo.

O projeto também propôs abrir as portas às presas monitoradas para uma área de atuação profissional bastante específica e que pode despertar seu interesse em, após o cumprimento da pena, se qualificarem ainda mais, buscando oportunidades de trabalho diferenciadas, com escassez de profissionais e, portanto, melhor remuneradas.

A primeira implantação do canteiro ocorreu em 2015 com o trabalho de uma presa do Centro de Ressocialização Semiaberto Feminino. Mais tarde ele foi ampliado em mais uma vaga. No entanto, em 2017, uma reestruturação do sistema penal do Paraná determinou o fechamento do Centro de Ressocialização, pois se iniciavam as tratativas para a implantação do sistema de monitoramento de presos. Assim, o canteiro foi atingido por seu primeiro desafio, a ausência da mão-de-obra alvo para o qual fora criado.

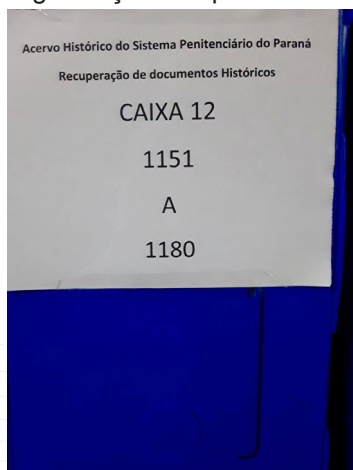
Após essa primeira dificuldade, outras surgiram já em seguida, mantendo a interrupção do canteiro por quase 5 anos: a falta de recursos para a remuneração, reestruturação física da ESPEN em uma nova sede sem espaço para implantação do canteiro, que permaneceu indefinido por quase um ano e, por fim, a pandemia em 2021.

Durante essa lacuna, coube à equipe de preservação do acervo histórico apenas manter o material trabalhado ao longo dos três anos de atividade em local adequado, além de buscar garantir a estrutura mínima para retomada do canteiro assim que fosse possível.

Em 2022, dada a importância do canteiro e resilientes quanto ao seu propósito, recursos financeiros foram pleiteados e logrados para sua retomada. Foram então alocadas duas vagas destinadas às presas monitoradas por tornozeleira eletrônica, a serem treinadas para estruturação e organização do acervo, em um espaço mais amplo e com mais recursos materiais para a execução do restauro dos documentos. Reformulado, o projeto segue sustentado pela mesma base inicial: o caráter social e a recolocação das presas no mercado de trabalho, com um diferencial competitivo ímpar.

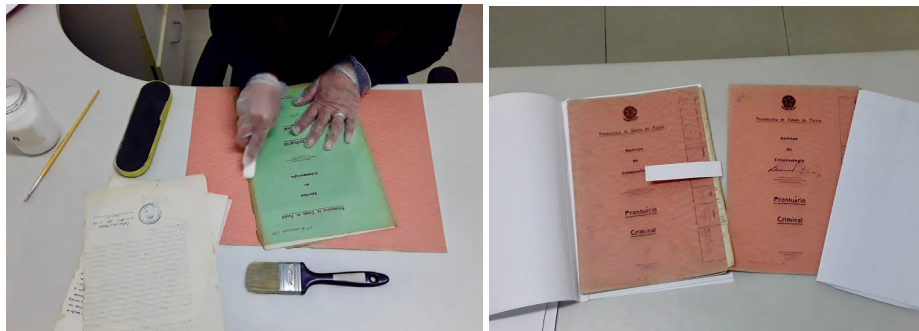
No período inicial de execução do Projeto de Recuperação de Documentos Históricos do Sistema Prisional do Paraná, ou seja, três anos ininterruptos, e no ano de 2022 foram higienizados e restaurados 1.600 prontuários com aproximadamente 17.600 folhas. Considerando-se o trabalho nos 20 dias úteis no mês, 18 folhas por dia foram meticulosamente trabalhadas e seus detalhes e defeitos, devidamente tratados e corrigidos. Além disso, para cada prontuário uma pasta foi construída, de acordo com a quantidade de folhas, para que os documentos restaurados fossem devidamente acomodados.

Figura n. 2 - Detalhe da organização dos prontuários em arquivos



Fonte: Canteiro de Recuperação de Documentos da ESPEN

Figura n.3 - Higienização de documentos



Fonte: Canteiro de Recuperação de documentos da ESPEN.

Apesar da rotatividade das presas monitoradas, que, como esperado, saem em liberdade em determinado momento, o canteiro se manteve produtivo. Durante todo o período de atividade, seis mulheres atuaram no projeto, em momentos distintos, o que revelou outro desafio: a dificuldade em se encontrar nesse público o perfil que o trabalho exige. Entretanto, isso não foi motivo para que se abandonasse o canteiro de Recuperação de Documentos Históricos do Sistema Prisional do Paraná, uma vez que por parte do MUPA tampouco houve qualquer objeção em se treinar uma nova pessoa in loco. Isso demonstra a robustez da parceria firmada, pois o apoio e o comprometimento do Museu foram fundamentais para o sucesso do projeto. Sucesso que, embora discreto, teve repercussão e o reconhecimento de entidades e da sociedade, tanto para a iniciativa em si, quanto para o esforço e dedicação das presas.

Reportagens e publicações como boa prática renderam exposição ao projeto, além de valorizar o desempenho e elevar a autoestima das apenadas, que concederam inclusive entrevistas, como M.M, de 53 anos, presa há quatro meses (à época) na CRAF: “O treinamento foi maravilhoso, aprendi a limpar, catalogar e também a realizar pequenos reparos nos documentos mais desgastados. Estou muito empolgada com essa oportunidade e não vejo a hora de iniciar os trabalhos” (PARANÁ, 2016).

Edevaldo Miguel Costacurta

Figura n. 4 e n. 5 – Revista Inovação



Fonte: Escola de Gestão do Paraná (PARANÁ, 2016).

É importante ressaltar que o tempo de permanência no canteiro difere conforme o regime da pena das mulheres empregadas em cada fase. No início trabalhou-se com as presas em regime semiaberto da CRAF e, posteriormente, com as monitoradas por tornozeleira. Como no semiaberto a rotatividade era maior, pois o cumprimento da pena, muitas vezes estava perto do fim, a rotatividade também era. Já quando da contratação de monitoradas eletronicamente, o período de cumprimento era mais longo, por ser a tornozeleira uma das penas alternativas para o controle do aumento da população carcerária dentro de presídios.

Segundo o Conselho da Comunidade de Curitiba (CONSELHO, 2016), que acompanhava E.R.G., uma das contratadas, egressa do regime fechado que cumpria o restante da pena com tornozeleira eletrônica, o projeto representava a chance de se realizar uma atividade fundamental de memória para o Paraná, além de oportunizar emprego para uma presa que já trabalhava como artista plástica há mais de trinta anos, restabelecendo as condições para que encerrasse sua pena de maneira digna, trabalhando em prol do bem público. Sobre a oportunidade, E.R.G. comentou:

“Já trabalhei com Arte Sacra, restauração em igrejas (...) Nunca deixei de trabalhar no sistema penitenciário, mas fora dele é difícil conseguir emprego. Graças ao Conselho da Comunidade e ao DEPEN eu vou poder mostrar o que sei fazer de melhor”.

A monitorada que trabalha no canteiro atualmente iniciou suas atividades em março de 2022 e a estimativa é de que permaneça ainda mais um ano no projeto, até a conclusão de sua pena.



## CONCLUSÃO

O Canteiro de Trabalho de Recuperação de Documentos Históricos iniciou suas atividades em 2014, entretanto sofreu uma lacuna de três anos em sua atividade devido a desafios relacionados à falta de recursos para a remuneração das detentas. Durante os 4 anos de seu funcionamento, até dezembro de 2022, foram higienizadas e restauradas mais de 17.000 folhas e produzidas mais de 1.600 pastas, recortadas no tamanho exato para comportar cada um dos prontuários e seus respectivos volumes de folhas. A atividade diária resultou em uma produção de aproximadamente 18 folhas de documentos históricos recuperados por dia. A velocidade da produção, que à primeira vista pode parecer lenta, leva em conta a peculiaridade do trabalho, sendo que a agilidade e a rapidez não são requisitos para que se atinja o resultado esperado. Atualmente a atividade traz resultados em duas importantes frentes de atuação.

Inicialmente, mantém preservado um registro da história do sistema penal do Paraná que mais tarde poderá ser aberto à população em geral para consulta, pois trata-se do resgate de parte da história do estado através de registros documentais que remontam à 1909, assegurando sua conservação de forma segura, organizada e acessível. A segunda frente considera a premissa fundamental do Sistema Penitenciário do Paraná que é a de recuperar e reencaminhar o preso à sociedade em condições de seguir em frente como cidadão com direitos e deveres.

Por meio da atuação da ESPEN na formação e capacitação de servidores, inserido no contexto da ressocialização e atendendo ao que rege a Lei de Execuções Penais, o canteiro de recuperação de documentos históricos cumpre seu papel social oferecendo a condição para que as presas monitoradas que trabalham no projeto retornem à sociedade com um conhecimento diferenciado, ampliando as possibilidades de se reinserir no mercado de trabalho.

Em se tratando de trabalho prisional, novos olhares e novos formatos o vão moldando como o grande instrumento de recolocação do indivíduo privado de liberdade na sociedade, dando-lhe a perspectiva de uma nova vida, não mais mantendo o encarceramento como forma de intimidação ou de resposta urgente a essa sociedade, modelo que há muito já fracassou. Este canteiro espelha esse novo formato: as possibilidades além do objetivo principal.

As dificuldades que surgem no ambiente de trabalho, em especial na esfera pública, cobram das administrações um preço cada vez maior para serem transpostas. Entende-se, portanto, que a tendência é sermos cada vez mais criativos e através da vivência, trabalho conjunto e visão, gerarmos soluções inovadoras. Assim, a ESPEN, em seu papel de fomentador do conhecimento no âmbito prisional, passou também a elemento mantenedor da história, através

da recriação, transformação, e manutenção do acervo documental, oportunizando à sociedade conhecê-la.

Acreditamos tratar-se de trabalho que pode ser estendido a outras unidades penais, a fim de oportunizar à pessoa que cumpre pena um meio de retorno à sociedade com habilidade destacada e conhecimento ímpar. O projeto pode inclusive ser adaptado para outros tipos de restauro documental, como o tratamento de livros na recuperação de bibliotecas. Depois da revitalização, o próximo passo deverá ser a digitalização do acervo, a fim de se oferecer mais amplamente ao público a história do sistema penitenciário do Paraná. Para isso, além da necessidade premente de que o trabalho seja contínuo, as parcerias são de fundamental importância, pois há uma riqueza de conhecimento dentro da própria esfera pública que pode e deve ser explorada.

Se outrora era tempo de “pensarmos, pois, em estabelecer um novo regimen penitenciário, de acordo com as exigências do século”, hoje deve-se repensar a execução da pena, não apenas mantendo o indivíduo recluso, mas abrindo possibilidades que lhe permitam uma real oportunidade de recomeço. Vários são os instrumentos de que se pode lançar mão para isso. Da mesma forma, muitos são os desafios e as dificuldades para o sucesso, entretanto, é preciso que as ideias saiam do papel. Criatividade e, principalmente, resiliência são fundamentais, na gestão pública, pois só o trabalho, aliado à educação, permitirá tal transformação

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, julho, 1984. Disponível em:< <https://tinyurl.com/52w54ftd> >, acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Manual: Mão de Obra Prisional.** Brasília, DF, março, 2021. Disponível em :< <https://tinyurl.com/363c9ahr>>, acesso em: 06 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. **PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública em Cidadania.** Brasília, DF, 2007. Disponível em:< <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2658>>, acesso em: 03 jan. 2023.

MPPR – Ministério Público do Paraná. **O Memorial – O Ahú foi nossa primeira penitenciária?** Curitiba, PR, abril, 2019. Disponível em :<<https://tinyurl.com/3vhpnfyp>>, acesso em: 12 dez. 2022.

COMUNIDADE, Conselho da. **Notícias: Conselho da Comunidade e DEPEN empregam egressa no Museu Penitenciário.** Conselho da Comunidade da Comarca de Curitiba, 2017. Disponível em:< <https://tinyurl.com/33625aya>>, acesso: em 20 dez. 2022.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1974. p. 15-22.

GOUVEIA, Inês. **Museologia Social**. Wiki Favelas, 2005. Disponível em: <<https://tinyurl.com/n6whc3mc>>, acesso em: 12 jan. 2023.

PARANÁ. Agência de Notícias. **Detenta participa de curso para conservação de documentos no Museu Paranaense**. Curitiba, PR, fevereiro de 2016. Disponível em: <<https://tinyurl.com/57mtsup4>>, acesso em: 12 dez. 2022.

PARANÁ. Escola de Gestão. **Revista Inovação – A Criatividade como estratégia para atingir objetivos**. Curitiba, PR, setembro de 2016. Disponível em: <<https://tinyurl.com/3xba3th4>>, acesso em: 07 jun. 2023.

PRÁ, Alcione. **Paraná: das Cadeias Públicas às Penitenciárias (1909 – 2009)**. Curitiba: Instituto da Memória, 2009.

RELATÓRIO apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas Filho, Presidente da Província do Paraná, em 31 de Janeiro de 1880, pelo Juiz de Direito Luiz Barreto de Corrêa de Menezes, chefe de polícia da mesma província. **Jornal Dezenove de Dezembro**. Curitiba, 28 de abr. 1880. Edição 02043. Disponível em: <<https://tinyurl.com/yeyc9bs6>>, acesso em: 10 abr. 2022.

SARAVIA, Enrique. **Introdução à Teoria da Política Pública**. Brasília: ENAP, 2007. P. 69.

SLONIAK, Marcos Aurélio. **Trabalho Prisional no Regime Fechado**. Curitiba: Juruá, 2015. P. 131.